

## EDITAL Nº 37 – PEFOCE, DE 22 DE FEVEREIRO DE 2022

A SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL - SSPDS/CE, por intermédio da ACADEMIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO CEARÁ – AESP/CE, e a SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO DO ESTADO DO CEARÁ - SEPLAG/CE, tornam público o **EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO DE CANDIDATO SUB JUDICE**, em cumprimento de decisão judicial liminar proferida nos autos do processo nº 0620532-35.2022.8.06.0000, em trâmite no Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, referente ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva em cargos de Médico Perito Legista de classe A nível I, Perito Criminal de classe A nível I, Perito Legista de classe A nível I e Auxiliar de Perícia de classe A nível I, regido pelo Edital nº 1 – PEFOCE, de 21 de maio de 2021, e alterações, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará em 21 de maio de 2021.

### 1. DO EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA O EXAME TOXICOLÓGICO DE CANDIDATO SUB JUDICE

#### 1.1. DA CONVOCAÇÃO

1.1.1. Fica convocado para realizar o Exame Toxicológico o candidato sub judice elencado abaixo:

INSCRIÇÃO	NOME	CARGO	STATUS	Classificação Preliminar	TOTAL 1ª FASE
399396	SILVIO HEMERSON CASTRO FEITOSA	AUXILIAR DE PERÍCIA DE CLASSE A NÍVEL I - EXERCÍCIO NAS COORDENADORIAS DE PERÍCIA CRIMINAL, ANÁLISE LABORATORIAL FORENSE E IDENTIFICAÇÃO HUMANA E PERÍCIAS BIOMÉTRICAS	Aprovado	4	151,77

1.1.2. O Exame Toxicológico, de caráter confidencial e eliminatório, será providenciado e custeado pelo próprio candidato, em momento anterior à homologação do concurso.

#### 1.2. DO EXAME TOXICOLÓGICO

1.2.1. O exame toxicológico deverá ser do tipo de “larga janela de detecção”, que acusa uso de substâncias entorpecentes ilícitas causadoras de dependência química ou psíquica de qualquer natureza e deverá apresentar resultados negativos para um período mínimo de 90 (noventa) dias.

1.2.2. O exame toxicológico deve abranger os seguintes grupos de drogas: cocaína e derivados; maconha e derivados; metanfetaminas; anfetaminas; ecstasy (MDMA e MDA); opiáceos e derivados.

1.2.3. O exame toxicológico deve ser realizado em laboratório especializado, a partir de amostra de materiais biológicos (cabelos ou pelos) doados pelo candidato, conforme procedimentos padronizados de coleta, encaminhamento do material, recebimento dos resultados e estabelecimento de contraprova.

1.2.4. Em caso de resultado positivo para uma ou mais substâncias entorpecentes ilícitas, o candidato será considerado NÃO RECOMENDADO e eliminado do concurso.

1.2.5. O resultado do exame para detecção do uso de drogas ilícitas ficará restrito à banca examinadora da PEFOCE, que obedecerá ao que prescreve a norma referente à salvaguarda de documentos classificados, sob pena de responsabilidades, conforme legislação vigente.

#### 1.3. DA ENTREGA DOS EXAMES

- 1.3.1.** O exame toxicológico deve ser entregue em meio físico e lacrado, na **Perícia Forense do Estado do Ceará - Pefoce, localizada na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 901, Bairro Moura Brasil – Fortaleza/CE, no dia 7 de março de 2022, segunda-feira, das 08h00min às 17h00min, Portaria da Coordenadoria de Perícia Criminal.**
- 1.3.2.** O candidato poderá entregar o exame toxicológico pessoalmente ou por meio de procuração pública ou particular com firma reconhecida em cartório e fins específicos para tanto.
- 1.3.3.** O exame toxicológico apresentado deve ter data de realização posterior a 1º de janeiro de 2022.
- 1.3.4.** O candidato que não realizar o exame toxicológico e, conseqüentemente, sua entrega nos moldes do Edital, será eliminado do concurso.

#### **1.4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

- 1.4.1.** O resultado preliminar do Exame Toxicológico tem data prevista de publicação em 7 de março de 2022, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).
- 1.4.2.** O candidato considerado NÃO RECOMENDADO poderá interpor recurso contra o resultado preliminar nos dois 02 (dois) dias úteis seguintes à publicação de referido resultado, através de sua Área de Candidato, acessível pelo site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).
- 1.4.3.** O resultado definitivo do Exame Toxicológico tem data prevista de publicação em 10 de março de 2022, no site [www.idecan.org.br](http://www.idecan.org.br).

Fortaleza/CE, 22 de fevereiro de 2022.

Sandro Luciano Caron de Moraes  
SECRETÁRIO DA SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL

Adriano Sarquis Bezerra de Menezes  
SECRETÁRIO EXECUTIVO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DO PLANEJAMENTO E GESTÃO